



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **Relatório de Atividades – Exercício de 2016**

### **I. APRESENTAÇÃO**

A Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida por meio deste apresenta suas atividades de trabalho enquanto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes exercidas no ano de 2016.

Foram reunidas propostas elaboradas junto à Coordenação, Equipe Técnica, Educadores Sociais, Diretoria e outros serviços com a participação das crianças e adolescentes acolhidos atualmente.

Este Relatório de atividades é um instrumento de trabalho para avaliar a qualidade de atendimento deste serviço realizando e as suas ações político-pedagógicas.

### **BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

A Pastoral Carcerária da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Vila Leopoldina, liderada pelo Monsenhor Tarcísio, em suas visitas aos presídios constatou que os filhos das presidiárias (bebês) que não tinham famílias ou que as famílias não os acolhiam, eram levados para instituições e não retomavam o contato com suas respectivas mães.

Uma senhora participante da comunidade chamada *Sra. Constança*, após receber uma graça alcançada por intermédio de Nossa Senhora Aparecida teve a ideia de construir um lar para crianças. Por este motivo, pensando em ajudar àquelas mulheres (atendidas na Pastoral carcerária) ela conversou com Monsenhor Tarcísio e, em *1º de maio de 2000*, juntamente com os Ministros da Eucaristia e Católicos decidiram construir uma Casa de Acolhimento para crianças, para ser apresentada posteriormente na Comunidade.

Desde então começou um grande trabalho em equipe para arrecadar fundos e doações para iniciar a grande obra.

A Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida é uma organização social sem fins lucrativos. Tendo em vista a quantidade reduzida de Serviços de Acolhimento para atender a demanda existente na região, surgiu esta Entidade a partir da conscientização da comunidade Nossa Senhora de Fátima que através de campanhas e eventos beneficentes implantou o Serviço de Acolhimento Institucional à Crianças e Adolescentes de 0(zero) a



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

17(dezessete) anos e 11(onze) meses, dando apoio e suporte às suas famílias de origem e/ou substituta.

A Casa foi fundada em 05/12/2007, objetivando a proteção integral às crianças e adolescentes em regime excepcional, provisório ou transitório obedecendo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem aprovação do CMDCA Nº 1343/2007, COMAS Nº 137, Declaração de Utilidade Pública e registro na SEDS. Quando deu início às suas atividades de fato, acolheu um grupo de três irmãos, atualmente a Casa já atendeu mais de 110 crianças/adolescentes ao longo de sua história.

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva, órgão executor e de administração do serviço de acolhimento, é formada por seis membros, indicados entre os sócios em pleno gozo dos seus direitos, sendo: um Presidente, um Vice-Presidente, um primeiro e um segundo Secretários, um primeiro e um segundo Tesoureiros; eleitos todos em Assembleia, com mandato de dois anos. Esta Diretoria tem o seu Estatuto Social para os seus devidos fins e efeitos.

Compõe a atual Diretoria:

- ✓ Luis Fernando Henry Sant'Anna – Presidente
- ✓ Alfredo Mazzoni – Vice Presidente
- ✓ Neusa Maria d'Oliveira Castro Silveira – 1ª Secretária
- ✓ Heloisa de Carvalho Pinto Lage Marques – 2ª Secretária
- ✓ Silvia Tassinari de Felice Gallo – 1º Tesoureiro
- ✓ Joaquim Flávio de Moraes Filho – 2º Tesoureiro

### **MISSÃO**

Acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ajudando-as a serem reintegradas à família e à sociedade.

### **VISÃO**

Ser uma instituição acolhedora de referência, respeitando as particularidades das crianças/adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento e formação dos mesmos e de suas respectivas famílias, para potencial reintegração a uma sociedade mais justa e mais fraterna.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **VALORES**

- Princípios Cristãos;
- Responsabilidade;
- Sustentabilidade;
- Credibilidade;
- Primazia no atendimento à crianças e adolescentes;
- Qualidade técnica e ética.

## **II. JUSTIFICATIVA**

Segundo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA o atendimento em sistema de acolhimento institucional como medida excepcional e de proteção social de alta complexidade deve atender a questão da municipalização e os requisitos previsto à lei artigos 90, 91, 92,93 e 94 do ECA.

A Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida busca direcionar o seu atendimento na construção e reivindicação de uma política preventiva, que seja centrada na promoção e valorização da dignidade do ser social. O caminho é entender as múltiplas demandas, que são efeitos da desigualdade e impunidade social, e propor alternativas que vão de encontro à realidade social em que vivemos.

Pretende-se estimular nos acolhidos o senso crítico, a cidadania, o sentimento de pertença, a responsabilidade, o respeito, o autocuidado e a aptidão de realizar tarefas comuns do dia a dia. Assim, os usuários poderão usufruir de um ambiente coletivo saudável, em que se possibilite um crescimento individual e mútuo.

Para tanto, foram propostas atividades considerando a capacidade, a aptidão e a individualidade de cada um, bem como do grupo de educadores, operacionais e equipe técnica.

Sistematizar as ações é uma forma de garantir o funcionamento e a avaliação periódica das mesmas, assegurando o direito de revê-las, readaptá-las e reorganizá-las para melhor atingir os objetivos. Com isso, a criança e o adolescente ganham em estímulos, um espaço organizado e saudável para seu crescimento.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Conforme preconizado nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Brasília, Junho 2009) os esforços devem ser no sentido de manter o vínculo da criança e adolescente com a família (nuclear ou extensa em seus diversos arranjos) a fim de garantir que o afastamento da criança e adolescente seja uma medida excepcional. Todos os esforços devem ser empreendidos no preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, a Casa do Pequeno Cidadão propõe o trabalho de fortalecimento e preservação dos vínculos afetivos visando à inserção da criança e adolescente na família de origem e/ou substituta e na comunidade, na tentativa de minimizar o período de institucionalização.

### **III. OBJETIVO**

Acolher crianças e adolescentes com idades entre 0 (zero) e 17(dezessete) anos e 11(onze) meses, de ambos os sexos, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude, oferecendo-lhes condições de proteção, de crescimento pessoal e social através de atendimento de suas necessidades básicas, visando o bem estar sócio-econômico-cultural e espiritual das mesmas, primando pela promoção a reinserção familiar e comunitária.

### **IV. ABRANGENCIA TERRITORIAL**

**Lapa** é um distrito da região oeste de São Paulo, administrado pela subprefeitura homônima. Desenvolveu-se durante o século XX, inicialmente como região industrial e proletária.

O distrito é atendido pelas linha 7 e 8 da CPTM, respectivamente ramos da São Paulo Railway e da Estrada de Ferro Sorocabana, que a dividem nas regiões norte, Lapa de Baixo, e sul que corresponde ao bairro da Lapa. A área situada a sudoeste da área central do distrito é denominada de Alto da Lapa.

O centro da Lapa é uma área comercial, que nas décadas de 1950 e 1960 constituía um dos principais pólos comerciais da cidade.

O distrito possui um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade e ótima infraestrutura urbana. Apresenta diversos equipamentos culturais como: o Tenda da Lapa, a Estação Ciência, o teatro Cacilda Becker, o Clube-Escola Pelezão, o 241º Grupo Escoteiro Quarupe, o Museu do Relógio e o Museu Espírita. Além disso, no distrito estão localizados, a sede da TV Cultura, e os Estúdios Mauricio de Sousa.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **V. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

A Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a finalidade de oferecer acolhimento às crianças e adolescentes, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção integral. Funciona como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem, extensa ou substituta.

O trabalho realizado pela Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida visa propiciar o atendimento integral da criança/adolescente como: educação, saúde, cultura, lazer, inserção nas atividades recreativas e esportivas, contemplando a convivência familiar e/ou comunitária.

## **RECEPÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A recepção dos acolhidos na Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida tem como objetivo oferecer atendimento personalizado com finalidade de atenuar medos e inseguranças da criança/adolescente em um ambiente ainda desconhecido.

Sempre que possível, é realizada uma preparação com os orientadores e crianças/adolescentes por meio de informações e orientações sobre quem será acolhido, o que possibilita uma recepção acolhedora e afetiva.

Observando-se sua faixa etária, a criança/adolescente é encaminhado para um quarto que será dividido com outros colegas ou com os próprios irmãos se for o caso, recebendo um kit de higiene pessoal, toalhas, lençóis, edredom, roupas e calçados.

É realizada uma conversa inicial com a Equipe Técnica observando o grau de compreensão da criança/adolescente sobre sua atual situação e motivos de seu acolhimento, busca de mais informações sobre a sua história. Nessa oportunidade também é explicada o objetivo e a funcionalidade da instituição de acordo com o seu grau de compreensão.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

**DO ESPAÇO FÍSICO:**

- ✓ A Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida tem uma área construída de 1.100m<sup>2</sup> e dispõe de: 1 (um) berçário com capacidade para 6 (seis) bebês; 3 (três) quartos com 4 (quatro) camas; 1 (um) quarto com 3 (três) camas; 1 (um) quarto com 1 (uma) cama.
- ✓ Possui também um amplo salão utilizado para recreação e lazer com videoteca e brinquedoteca, utilizado também para trabalhos em grupo;
- ✓ Área externa com cama elástica grande e playground; refeitório; cozinha industrial; sala de TV; sala de estudos; sala lúdica; sala de atividades; sala de informática; biblioteca infantil e três toaletes de uso exclusivo das crianças e adolescentes.
- ✓ Para garantir a privacidade das crianças e adolescentes, cada um tem em seu quarto uma repartição nos guarda-roupas para guardar seus próprios pertences (roupas, sapatos, brinquedos, acessórios, produtos de higiene pessoal, agendas, livros, fotos, entre outros).

**ESTRUTURA FÍSICA:**

Subsolo/Garagem	Térreo	1º andar	2º andar
*1 Almoarifado *1 Lavanderia * 1 Banheiro infantil; * 1 Sala de ferramentas; *1 Banheiro masculino; *1 Banheiro feminino.	*1 Sala para recepção; *1 Sala para Equipe Técnica; *1 Sala estudo/atividades pedagógicas/reuniões; *1 sala lúdica; *1 Banheiro feminino; *1 Banheiro masculino; *1 Sala para passar roupas; *1 Cozinha industrial/com dispensa; *1 Refeitório. * área externa com horta e playground	*1 sala para coordenação *2 banheiros para funcionários (masculino e feminino) *1 banheiro/feminino (infantil) *1 banheiro/masculino (infantil) *1 sala/roupeiro *1 Berçário I – lactário próprio; banheiro exclusivo; contem 5 berços; *3 quartos – 4 camas; *1 quarto – 3 camas; *1 quarto – 1 cama; *1 sala de TV/DVD	* uma sala de meditação/oração; *4 banheiros masculino/feminino *1 Ambulatório equipado com geladeira, balança, maca, medicações e lavatório; *1 banheiro; *1 sala de informática; *1 sala de atividades; *1 sala da Diretoria; * 1 sala de coordenação; * 1 sala de mediação de leitura e biblioteca; * 1 Quarto para roupeiro



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

			* 1 quarto para guardar doações de calçados/brinquedos e roupas.
<b>Playground:</b> dispõe de um espaço com piso emborrachado, situado na área externa da casa, com diversos brinquedos.			<b>Cobertura:</b> dispõe de uma quadra de tela de proteção. Há o projeto para a cobertura desse local.

## VI. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Ao longo de sua história a Casa do Pequeno Cidadão contou com a formação e supervisão de toda sua equipe para trabalhar temas: Acolhimento Institucional e o Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; a Reinserção em Família de origem e/ou substituta; a construção das Regras e Rotinas dentro da Casa; a Comunicação; Desenvolvimento infantil, entre tantos outros temas. Com estes encontros de formação percebe-se a melhoria do atendimento destinado às crianças e aos adolescentes acolhidos no serviço e também às suas famílias, o que promove a capacitação técnica e auxilia para o processo de profissionalização da equipe em geral, de acordo com as diretrizes da Doutrina de Proteção Integral e normativas ético-legais em vigência no país.

Todo o trabalho realizado pela Casa do Pequeno Cidadão passa por uma supervisão e capacitação continuada de toda a sua equipe (educadores, coordenação, equipe técnica e agentes operacionais). Entre 2012 e 2014, estes encontros ocorreram quinzenalmente, com o objetivo de promover uma capacitação técnica, contribuindo para o processo de profissionalização da equipe. A partir de 2015, foi observada a demanda de um espaço exclusivo para os educadores, bem como para a Equipe Técnica e Coordenação. Assim, a



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

partir do ano de 2015, as formações permaneceram quinzenais, sendo 1 encontro mensal realizado com os educadores e 1 encontro mensal com a Equipe Técnica e Coordenação.

Em 2016, as reuniões de equipe deixaram de ser semanais, mais ainda com o objetivo de fortalecer o grupo de trabalho, sempre que necessário foram agendadas reuniões com toda a equipe para tratar de assuntos pontuais, sempre criamos um espaço para reflexão sobre a prática exercida, motivando o trabalho em equipe, para acompanhar e aprimorar a rotina de cada plantão e discutir casos.

Desde 2014, foram iniciadas reuniões para avaliação de desempenho individual, bem como o Plano de Desenvolvimento Individual de cada funcionário com o intuito de oferecer um feedback sobre o trabalho desempenhado, ressaltando as potencialidades e contribuindo para melhorias no trabalho em geral. Em 2016 realizamos semestralmente a avaliação com os funcionários. (**anexo 1**)

Também foram divulgados e oferecidos cursos externos ligados aos temas de acolhimento social, infância e adolescência para o maior aprimoramento profissional.

O processo seletivo é divulgado nas redes sociais (acolhimento em rede, setor 3). A seleção de currículos e contato com os candidatos aprovados é feito pela psicóloga da casa e o processo seletivo conta com a participação da equipe técnica e coordenação. O candidato passa por avaliação escrita, entrevista grupal e dinâmica. Os selecionados passam por entrevista individual. (**anexo 2**)

## **VII. TRABALHO JUNTO ÀS FAMÍLIAS**

É importante que a entidade de atendimento possibilite o convívio familiar, seja fazendo todos os esforços para o reatamento dos vínculos com a família natural, seja buscando outros meios de oferecer convívio familiar, nos casos de impossibilidade do primeiro.

Consiste na busca do fortalecimento do vínculo familiar de forma continuada. É fundamental acolher também à família, escutá-la, conhecê-la e proporcionar ferramentas para que possam garantir um desenvolvimento adequado às suas crianças/adolescentes, para que se apropriem de suas histórias e possam transformá-las.

Na Casa há uma flexibilização quanto às visitas dos familiares para as crianças/adolescentes acolhidos. Geralmente as visitas são agendadas para os finais de semana, no entanto, no caso dos familiares não conseguirem se deslocar aos finais de



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

semana ou há demanda específica, como no caso de bebês, a equipe técnica do serviço se dispõe a acompanhar as visitas também durante a semana.

No caso da família estar impossibilitada de receber novamente a criança ou adolescente, deve-se buscar alternativas junto à família estendida (tios, avós, primos e demais familiares) ou futura inclusão em família substituta. De todo modo, tanto a criança ou adolescente assim como a família serão trabalhados simultaneamente e acompanhados visando o desligamento do serviço.

Desde o acolhimento da criança/adolescente é trabalhado o histórico familiar; realiza-se uma orientação a estes familiares através de visitas domiciliares, visitas acompanhadas no próprio serviço de acolhimento e reuniões temáticas com as famílias objetivando o reatamento dos vínculos bem como a reflexão sobre os motivos que levaram ao acolhimento institucional. Assim como cada criança/adolescente, as famílias são atendidas e orientadas de modo particular em suas demandas. É fundamental se aproximar e estabelecer uma boa relação com cada família para conhecer as prioridades no atendimento.

Quando ocorre o desligamento, a equipe técnica permanece acompanhando o grupo familiar por no mínimo 6 meses, por meio de visitas regulares e contato telefônico, prestando as orientações e encaminhamentos necessários para as demandas apresentadas.

Em 2016 a equipe técnica realizou pessoalmente encontros com os responsáveis/familiares com diferentes temáticas, promovendo a interação entre familiares e crianças e adolescentes através de discussões e orientações. Oferecemos um momento de união, afetividade e atenção. O objetivo deste contato mais próximo é fortalecer e, até mesmo em alguns casos, resgatar o vínculo que se perde com o acolhimento, fazendo com que o familiar ou responsável sinta-se parte fundamental no processo de desenvolvimento da criança/adolescente acolhido.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALCANÇADOS EM 2016**

- ✓ Promover a escuta das famílias para elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- ✓ Orientá-los em suas demandas sociais;
- ✓ Promover encontros das famílias com os acolhidos e acompanhá-los durante as visitas;
- ✓ Promover o contato telefônico ou por cartas, ampliando os vínculos;
- ✓ Trabalhar as redes de apoio e serviços em conjunto com as famílias;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- ✓ Informá-los sobre o processo judicial de acolhimento;
- ✓ Transmitir a VIJ todas as informações necessárias referentes ao grupo familiar;
- ✓ Trabalhar a família para a possível reinserção familiar com os acolhidos;
- ✓ Realizar visitas domiciliares aos familiares para conhecer e acompanhar a dinâmica familiar e o desenvolvimento socioeconômico e organização da mesma;
- ✓ Trabalhar para o fortalecimento do vínculo familiar, incentivando os pais e/ou responsáveis para o acompanhamento e participação da vida de seus filhos.
- ✓ Facilitar o encontro da família com a criança/adolescente, promovendo a convivência familiar e comunitária (saídas e passeios para parques, praças, museus, entre outros);
- ✓ Através da escuta e da observação fazer o acompanhamento quando há liberação para a criança/adolescente passar os finais de semana com a família;
- ✓ Trabalhar e motivar as potencialidades e capacidades da família para lidar com a demanda da criança/adolescente.

### **APADRINHAMENTO AFETIVO (anexo 3)**

O Apadrinhamento Afetivo é um programa para crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, que visa o desenvolvimento de estratégias e ações para criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária dos mesmos.

É direcionado a maiores de 5 anos e prevê que padrinhos e madrinhas visitem, passeiem, passem os fins de semana ou feriados com a criança ou adolescente para oferecer-lhe, além da relação afetiva, uma referência de vida fora do abrigo.

### **TRABALHO JUNTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Todas as decisões a respeito das crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimento devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Por meio de métodos condizentes com o grau de desenvolvimento da criança/adolescente, assegura-se o direito à escuta nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o desenvolvimento e a trajetória de vida da criança e do adolescente, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Além de participar da elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura, como na construção do PIA – Plano Individual de Atendimento, as crianças e os adolescentes têm acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos do acolhimento.

Busca-se oferecer às crianças e adolescentes acolhidos condições de proteção, de crescimento pessoal e social através de atendimentos e encaminhamentos específicos de acordo com a necessidade de cada sujeito (saúde, escola, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, entre outras) respeitando sempre a individualidade.

São oferecidas atividades direcionadas com o objetivo de estimular a interação, criatividade e habilidades (**anexo 4**)

Constantemente as crianças e adolescentes são orientados quanto à sua autonomia. Realizam saídas e passeios nos quais se utilizam de transporte público; fazem compras para a instituição em supermercados e feiras-livres do bairro; participam de atividades de esporte, cultura e lazer nos quais se responsabilizam pela escolha e frequência nas atividades escolhidas e diariamente são orientados pelos educadores ou pela equipe técnica e coordenação quanto aos cuidados com seus pertences pessoais, com a organização e cuidados com o espaço comum a todos, entre outras iniciativas.

A equipe de trabalho avalia a condição de autonomia de cada adolescente e, quando possível, eles vão sozinhos para Escola, para as aulas do Kumon, terapias, dentre outras atividades de lazer em parques da região.

A partir de 2014 iniciaram-se as oficinas teatrais (**anexo 5**) e em 2015, devido a uma demanda de saúde dos adolescentes, a aulas de educação física (**anexo 6**).

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALCANÇADOS EM 2016**

- ✓ Fazer com que cada criança/adolescente desenvolva suas habilidades, sua autonomia e se apropriem de suas histórias;
- ✓ Oferecer escuta e espaço para diálogo e discussão com as próprias crianças sobre as perspectivas para o futuro de cada uma delas;
- ✓ Elaborar os Planos Individuais de Atendimentos e mantê-los atualizados;
- ✓ Acompanhar as visitas dos familiares na instituição;
- ✓ Garantir atendimento nas áreas da educação e saúde conforme a necessidade de cada um;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- ✓ Realizar encaminhamentos específicos para psicoterapias, fonoaudiologia, entre outros atendimentos se necessário;
- ✓ Acompanhar todo o processo de desligamento das crianças do serviço;
- ✓ Orientar e acompanhar os processos de adoção realizados pelo serviço.

## **TRABALHO JUNTO ÀS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Atender às solicitações das Varas da Infância e da Juventude e desempenhar um trabalho conjunto com o Setor Técnico da mesma, a fim de melhor atender às necessidades de cada criança e adolescente acolhidos, conhecendo e potencializando as famílias para garantir os cuidados necessários para um desenvolvimento saudável destes indivíduos.

Este trabalho incluiu:

- ✓ Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária da VIJ e/ou Ministério Público; incluindo relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente no que diz respeito a: possibilidade de reintegração familiar; aplicação de novas medidas ou, esgotados dos recursos de manutenção na família de origem ou ainda a necessidade de encaminhamento para colocação em família substituta;
- ✓ Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Estudo de Caso de cada criança/adolescente ao ser acolhido, elaborando a revisão do PIA a cada 6 meses;
- ✓ Participação nas reuniões dos técnicos dos SAICAs, com mediação dos técnicos da VIJ;
- ✓ Garantir que a rede social de apoio à família (CREAS, CRAS, UBSs, Escolas, entre outros) seja acionada e preste devidamente atendimento às famílias.

## **VIII. FLUXO DE ATENDIMENTO**

As crianças e adolescentes são encaminhados por meio da Vara da Infância e da Juventude da jurisdição Lapa e emergencialmente pelo Conselho Tutelar.

É elaborado o ofício de notificação de entrada, de acompanhamento (com fotos e demandas constatadas/atendidas/necessárias). Após 60 dias, são elaborados o Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento (PIA).

Em caso de processo digital, solicita-se a senha de acesso para acompanhar o processo, realiza-se reunião com a equipe técnica da Vara da Infância e Juventude para a discussão do caso.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

É feito o levantamento de documentos pessoais e, se a criança/adolescente não possuir, os mesmos são providenciados.

O prontuário individual é organizado, sendo composto pela documentação pessoal, PIA, escolar e de saúde, relatórios e ofícios, sendo atualizado periodicamente.

## **ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

O artigo 86 do ECA determina que a política de atendimento a criança e adolescente se faça por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. São linhas de ação da política de atendimento: I - Políticas Sociais Básicas; II - Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo; III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, abuso e crueldade; IV - Serviço de identificação e localização de familiares; e V – Proteção Jurídica Social, as quais a Casa do Pequeno Cidadão atua de forma articulada para o encaminhamento de crianças/adolescentes e seus familiares, como também na participação de fóruns de debates para interferência nas políticas públicas.

## **IX. FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM E PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO.**

Todos os acolhidos são orientados e incentivados a cuidarem de seus pertences pessoais, bem como proceder, dentro de suas capacidades, a organização básica de seus quartos. A partir dos 4 anos, são incluídos em atividades de rotina organizacional da casa, respeitando-se sua faixa etária. Esse trabalho, além de fortalecer a autonomia, promove o cuidado com o ambiente e o trabalho em grupo.

A equipe procura inserir os adolescentes em cursos profissionalizantes, levando em consideração suas preferências, habilidades, vagas disponíveis e requisitos necessários.

Para os maiores de 14 anos o trabalho visa também a inserção em programas de qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho de acordo com o perfil e vaga disponível, sendo contratados como jovem aprendiz ou estagiário.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

A equipe também orienta os adolescentes quanto à administração de sua própria renda, conscientizando-os sobre o uso moderado do seu dinheiro, bem como incentivando-os a fazer uma poupança que irá ajudá-lo futuramente.

Desde 2015 e também durante todo ano de 2016, tivemos a parceria com o Grupo Nós, Programa do Instituto Fazendo História, que tem como objetivo acompanhar e apoiar, durante 3 anos, adolescentes a partir dos 15 anos, que provavelmente serão desligados do serviço por maioridade.

O trabalho dos profissionais do Grupo Nós contribuiu com apoio emocional, material e profissional para que os adolescentes possam enfrentar de maneira mais positiva os desafios do processo de desligamento.

Foram realizados encontros individuais e em grupo formado por adolescentes de outros serviços de acolhimento, sendo abordado temas como: mercado de trabalho, planejamento de moradia, uso consciente do dinheiro e apropriação da cidade em que vivem.

## **X. RECURSOS HUMANOS (ANEXO 1)**

Atualmente, o quadro de Recursos Humanos da Casa do Pequeno Cidadão é composto por:

### **a.) 1 Coordenadora (40 horas semanais)**

Funções:

- Gerenciar a construção do projeto político pedagógico e organizar as formas de acompanhamento de sua implantação em conjunto com a comunidade.
- Acompanhar a elaboração e a execução de todos os projetos, apadrinhamentos e parcerias.
- Garantir a organização e a atualização do acervo, recortes de leis, decretos, portarias, comunicados e outros, bem como a sua divulgação à comunidade.
- Gerenciar e orientar a equipe quanto à manutenção e conservação dos bens patrimoniais, realizando o seu inventário quando solicitado pela administração superior; adotando medidas que estimulem os envolvidos a se co-responsabilizar



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

pela preservação do prédio e dos equipamentos, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações.

- Participar com a Comunidade de Programas e Projetos Sociais que possibilitem a integração das Crianças e famílias com o contexto sócio cultural e histórico.
- Gerenciar a aplicação de verbas e a prestação de contas.
- Incentivar ações que contribuam para a construção da Rede de Proteção Social.
- Estabelecer calendários de eventos e atividades do Serviço e zelar pelo seu cumprimento.
- Realizar reuniões mensais com toda equipe do Serviço.
- Fazer mediação entre: funcionário X funcionário e Direção X funcionário; (cuidando dos relacionamentos);
- Leitura do Relatório Diário;
- Apresentação da casa para os visitantes.

**b.) 1 Assistente de Coordenação (44 horas semanais)**

Funções:

- Organizar as reuniões internas.
- Gerenciar a organização interna, assegurando a sua execução.
- Gerenciar e orientar todos os colaboradores sobre o uso dos equipamentos e materiais de consumo;
- Acompanhar a folha de frequência e o fluxo de documentos da vida funcional;
- Gerenciar o processo de escolha e atribuições de turnos/ horários de trabalho e grupos;
- Organizar os horários de trabalho com os integrantes do Serviço de acordo com as normas previstas na legislação vigente pertinente, ouvindo os interessados;
- Organização do prontuário individual de cada acolhido com informações pertinentes à saúde;
- Participar das reuniões de formação e supervisão de atividades;
- Marcar exames médicos de rotinas (hemograma completo, sorologia, etc.), para avaliação da saúde da criança e adolescente;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Atualização dos murais: acompanhamento junto ao educador responsável através de sugestões, disponibilização de materiais e leituras pedagógicas;
- Leitura do Relatório Diário;
- Apresentação da casa para os visitantes;
- Proceder a compra de mantimentos semanalmente.

**c.) Equipe Técnica (composta por 1 Assistente Social e 1 Psicóloga, ambas 30 horas semanais)**

Funções:

- Manter atualizada a ficha social da criança e do adolescente acolhido, contendo informações dele e de sua família;
- Organização de prontuários individualizados da criança e adolescente com os documentos pertinentes ao atendido;
- Regularizar a documentação necessária da criança e do adolescente, para o exercício de sua cidadania;
- Participação de reuniões com equipe técnica dos serviços de saúde especializada, visando a saúde integral da criança e do adolescente;
- Consultar o processo do atendido na Vara da Infância e da Juventude correspondente e manter atualizado o prontuário da criança e do adolescente;
- Realização de entrevistas individuais, em grupo, com a criança e sua família, atendidos pelo SAICA;
- Orientação, encaminhamento das famílias para programas sociais, geração de renda e trabalho;
- Elaborar e enviar, periodicamente, relatório social à Vara da Infância e da Juventude correspondente, contendo informações a respeito da convivência familiar e comunitária, saúde, educação, cursos, trabalho, esporte, cultura e lazer, bem como a participação da família na vida da criança, das visitas realizadas pela família no SAICA, seu comparecimento encontro de famílias, participação de eventos promovidos pelo serviço de acolhimento, bem como saídas para os finais de semana e convivência, visando a reintegração;
- Elaborar, implantar e avaliar os projetos sociais;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Esclarecimento e orientação das crianças e adolescentes a respeito do acolhimento, andamento do processo, seus direitos e deveres de acordo com o ECA;
- Inserir a criança e o adolescente em programas sociais, providenciando documentos junto a órgãos público e/ou federais.
- Fornecer mensalmente a relação de atendidos e o endereço atualizado de suas famílias para a Vara da Infância e da Juventude;
- Buscar parcerias na área médica, educacional, profissional, de esporte e lazer para as crianças e adolescentes atendidos;
- Trabalhar a autonomia do adolescente, através de inclusão em cursos, orientação profissional e procura de emprego, visando o desacolhimento;
- Acompanhar as crianças e adolescentes desacolhidas, por no mínimo 6 meses, informando a Vara da Infância e da Juventude, através de relatórios de visitas domiciliares.
- Realização de visita domiciliar a família de origem, extensa ou pessoas significativas para as crianças e adolescentes;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Elaboração do Estudo de Caso;
- Participação de reuniões na Vara da Infância e da Juventude;
- Participação nas audiências concentradas dos casos novos e revisões do Plano Individual de Atendimento;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes nas entrevistas técnicas na Vara da Infância e da Juventude;
- Participar e assessorar o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico, estimulando, articulando e avaliando os projetos especiais;
- Identificar, junto com a equipe de trabalho, casos de crianças e adolescentes que apresentem problemas específicos, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos e/ou atendimento adequado;
- Acompanhar as questões escolares. (reuniões, pastas e registros, vagas e outras);
- Realizar rodas de conversas com os acolhidos semanalmente, ou sempre que se fizer necessário;
- Leitura do Relatório Diário;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Participar reuniões de equipe;
- Apresentação da casa para os visitantes.

**d.) 11 educadores (sendo 4 diurnos, 4 noturnos, 2 intermediários, 1 folguista, todos com escala 12x36)**

Funções:

- Encaminhar os acolhidos para seus compromissos diários (escola, médico, trabalho, cursos, dormir e outros)
- Acompanhar as refeições diárias;
- Orientar quanto ao vestuário, higiene e organização pessoal e da casa; linguagem utilizada (palavrões e erros de português); relacionamentos interpessoais (agressividade, respeito),
- Orientar em relação à responsabilidade, quanto às regras as normas da casa e para correção dos atendidos;
- Auxiliá-los no momento de lição de casa;
- Aplicar consequências cabíveis aos atos em desacordo com as regras e normas da casa e para correção dos atendidos;
- Participar das reuniões escolares, repassando as informações no relatório específico;
- Acompanhá-los em passeios, ao médico e outros, repassando as informações aos demais educadores, coordenação e equipe técnica;
- Direcionar e acompanhar as atividades na casa destinadas aos atendidos (brincar, ver televisão, utilizar computador ou vídeo game entre outros);
- Criar e desenvolver atividades lúdicas, educativas, de lazer e esporte; bem como de higiene, alimentação e cultura e apresentar o Projeto Pedagógico Individual (**anexo 7**);
- Fazer registro por escrito no relatório diário, relatório individual (bebês)
- Consultar diariamente as fichas de medicações e medicar conforme prescrição;
- Responder durante o plantão e após seu término pela organização e higiene da casa como dos atendidos;
- Zelar pelos objetos espaços da casa;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Preparar as crianças e adolescentes para serem pessoas conscientes de seus direitos e responsabilidades, desenvolverem sua criatividade, participação e independência no convívio social, bem como trabalhar com eles conceitos como respeito, amor, amizade, sabedoria, paciência, honestidade;
- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

**e.) Equipe de Apoio, composta por:**

**Recepcionista (40 horas semanais)**

Funções:

- Atendimento telefônico;
- Anotações e transmissões de recados;
- Contato com fornecedores, voluntários entre outros quando necessário;
- Organização e controle do almoxarifado;
- Apoio a equipe de educadores, quando necessário;
- Organização da casa em datas comemorativas.

**Motorista (40 horas semanais)**

Funções:

- transporte dos acolhidos e funcionários para escolas, consultas médicas, terapias entre outros compromissos;
- proceder a compra semanal conforme orientação da coordenação;
- buscar doações;
- verificar condições dos veículos do serviço, informando à Coordenação dos ajustes, quando necessários;
- entrega de correspondências quando necessário;
- busca/entrega de documentações.

**Agente Operacional (2 diurnas e 1 noturno, 40 horas semanais)**

Funções:



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Limpeza, higiene, conservação e manutenção do prédio equipamentos e materiais.
- Lavar e passar roupas.
- Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com a criança.
- Apoio ao educador quando necessário.

**Cozinheiras (2, ambas 40 horas semanais)**

Funções:

- Executar tarefas relativas à copa e cozinha, usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidados com a limpeza pessoal, com vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e/ou alimentos.
- Desempenhar as atividades de copa e cozinha, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização preparação e distribuição das refeições para as crianças e adolescentes.
- Organizar os alimentos no estoque da despensa, mantendo prateleiras limpas e organizadas, sempre atentas às datas de validade.
- Manter todos os utensílios e aparelhos de cozinha em rigorosas condições de limpeza.
- Comunicar sempre a assistente de coordenação com pelo menos uma semana de antecedência sobre os itens que deverão ser comprados.
- Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com a criança.
- Lavar e desinfetar semanalmente a cozinha.

**f.) Projetos**

- Oficinas Teatrais (**anexo 5**)

Responsável Gisele

Publico Alvo: a partir de 4 anos

Periodicidade: Semanal (Sábados)

- Qualidade de Vida (**anexo 6**)

Responsável Lucas Moraes

Publico Alvo: adolescentes



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Periodicidade: 3 vezes por semana (Segundas, quartas e sextas-feiras)

Além destes, o SAICA contou com um número de colaboradores voluntários no exercício de:

- ✓ Pediatria; Odontologia; Ginecologia e Dermatologia;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Manutenção, dentre outros.

A Casa do Pequeno Cidadão conta também com os seguintes parceiros:

- ✓ Colaboradores do Projeto Fazendo Minha História, que visa oferecer meios de expressão para que cada criança ou adolescente que está em um serviço de acolhimento conheça e se aproprie de sua história passada e presente.
- ✓ Projeto Semear: oferece atendimento psicológico gratuito.
- ✓ ONG Pequenos Girassóis (antiga Amar e Proteger): oferece atendimento psicossocial gratuito a crianças e adolescentes vítimas de violência.
- ✓ ABBM: grupo de voluntários que proporcionam passeios e atividades mensais a todos os acolhidos.
- ✓ Voluntários da Igreja Batista: oferece mensalmente atividades de interação e religiosidade.

## **XI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>RESULTADO (S)</b>	<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>	<b>INDICADORES QUANTITATIVOS</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Realizar visitas domiciliares a todas as famílias com possibilidades de reinserção.	Melhoria das condições de relações afetivas entre os membros da família.	Aumentar o número de desligamento às famílias biológicas.  Aumentar o número de visita das famílias as crianças e adolescente no abrigo.	Relatórios técnicos, livros de entradas e saídas.  Deferimentos judiciais.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Subsidiar a inserção das famílias que necessitarem em serviços assistenciais e programas de transferência e geração de renda.	Busca da reorganização e autonomia da família.	Número de famílias inseridas em serviços sociais e programas de geração de renda.	Famílias que superaram sua vulnerabilidade social e adquiriram melhoria na qualidade de vida  Entrevistas junto aos familiares e evolução da situação socioeconômica.
Fornecer acompanhamento psicológico para as crianças e adolescentes acolhidos	Oferecer suporte às demandas emocionais dos acolhidos.	De acordo com a demanda apresentada por cada criança/adolescente.	Reunião e avaliação com os profissionais responsáveis pelos atendimentos. Observação da criança/adolescente e queixa inicial.
Fornecer atendimento psicossocial para todas as famílias com possibilidades de reinserção.	Maior responsabilidade da família em relação as crianças e adolescente	Aumento dos números de desligamentos sendo família de origem ou rede entendida.	Medida de guarda efetivada pela Vara da Infância e Juventude.
Comunidade sensibilizada e consciente de sua responsabilidade frente à criança e o adolescente.	Articulação da rede do domicílio da família e da região do Serviço de Acolhimento Institucional	Aumento do número de pessoas da comunidade envolvida.	Reuniões, encaminhamentos e relatórios técnicos.

## **XII. REGRAS DE CONVIVÊNCIA**

As regras de convivência do serviço de acolhimento levam em consideração as ações discutidas e desenvolvidas em grupo (crianças/adolescentes, educadores, agentes operacionais, equipe técnica, coordenação e diretoria) nas rodas de conversas e nas reuniões de equipe.

A própria organização do ambiente de acolhimento proporciona o fortalecimento gradativo da autonomia e participação de modo condizente com o processo de



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Assim, também os acolhidos participam da organização e elaboração das regras e rotinas da Casa através das rodas de conversas que acontecem 1 vez por semana (ou sempre que se fizer necessário) com a equipe técnica e os educadores.

Dessa forma, estabelece, dentre outros, alguns princípios norteadores para as regras e ações desenvolvidas com os acolhidos, como:

- Diálogo
- Respeito
- Dignidade
- Participação
- Colaboração
- Perdão
- Autonomia
- Liberdade de ir e vir
- Liberdade de Expressão

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

*Bárbara Menossi de Santana - Coordenadora*

**ANEXO 1: ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DE  
FUNCIONÁRIOS**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Funcionário (a): \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

1. Pontualidade/Assiduidade

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Escrita no relatório



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

---

---

3. Participação na formação e cursos externos

---

---

4. Proatividade (propor novas atividades, organização da rotina, envolvimento no trabalho, escala de ajudantes do dia)

**Opinião do(a) funcionário(a) quanto:**

a) Relacionamento com;  
- a dupla

---

---

- os outros plantões

---

---

- com os demais funcionários

b) O que está bom?

c) O que precisa melhorar?

d) Como a Equipe Técnica e Coordenação podem contribuir para a melhoria?



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **ANEXO 2: PROCESSO SELETIVO**

### **Avaliação escrita**

Data:

Nome: \_\_\_\_\_

Candidato (a) à vaga de: \_\_\_\_\_

Pretensão salarial: R\$ \_\_\_\_\_

Horário desejado: ( ) Diurno ( ) Noturno

Tem disponibilidade para vir em outros horários quando necessário: \_\_\_\_\_

1. Para você, o que é uma instituição de acolhimento?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Cite 3 qualidades suas e como elas podem ser importantes para o desempenho de seu trabalho na Casa do Pequeno Cidadão.

\_\_\_\_\_





**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

(cada candidato sorteia aleatoriamente uma situação e verbaliza qual seria sua atitude diante desse acontecimento). Exemplos:

- Todas as crianças e adolescentes auxiliam na organização da casa, exceto um garoto de 10 anos, que em todos os plantões se recusa em cumprir sua tarefa. O que você faria?

- Por se recusar a arrumar a bagunça que fez, o educador que está no plantão com você decide tirar essa criança do passeio sem lhe comunicar. O que você faria?

- Um adolescente desrespeitou o educador do plantão anterior e este determinou que o adolescente ficará sem sobremesa em todos os plantões por 1 mês. O que você faria?

- Você está sozinho no berçário e todos os bebês estão chorando, cada um por um motivo: 1 quer colo, 1 está com fome, 1 precisa trocar fralda, 1 quer sair do berço e 1 parece estar sentindo dor. O que você faria?

### **ANEXO 3: PROJETO DE APADRINHAMENTO AFETIVO**

Desde 22 de abril de 2015.

**Beatriz de Amorim Castro – CRESS 31.960**

**Djully Azevedo Assunção Gallo – CRP 06/73.301**

1ª Parte: Apresentação do Projeto à Coordenação e Diretoria da Casa do Pequeno Cidadão

*“Quando as crianças se apagam porque não têm mais nada para amar,*

*quando um acaso significativo lhes permite encontrar uma pessoa*

*– basta uma – para que a vida lhes volte...”.*



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

O Apadrinhamento Afetivo é um programa para crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, que visa o desenvolvimento de estratégias e ações para criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária dos mesmos.

É direcionado a maiores de 5 anos e prevê que padrinhos e madrinhas visitem, passem, passem os fins de semana ou feriados com a criança ou adolescente para oferecer-lhe, além da relação afetiva, uma referência de vida fora do abrigo.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA o abrigo é um local para permanência temporária de crianças e adolescentes impossibilitados de estar com suas famílias. Apesar do ECA descrever a medida de acolhimento institucional como excepcional e transitória, é fato que muitas crianças e adolescentes passam anos nessas instituições, privadas do convívio familiar e comunitário.

A realidade cotidiana de crianças/adolescentes institucionalizados tem despertado a atenção da sociedade e organizações que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Verifica-se, em geral, a ausência de fatores fundamentais ao bom desenvolvimento do ser humano, como: tratamento individualizado, afeto, aconselhamento, vínculos afetivos significativos, convivência comunitária, etc. A ausência desses fatores pode agravar nessas crianças e adolescentes, problemas como solidão, sentimento de abandono, baixa auto-estima, agressividade, baixo rendimento escolar, dificuldade de socialização, entre outros.

Os principais objetivos são:

### **OBJETIVO GERAL**

Propiciar experiências e referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, à crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional, quando com vínculos familiares juridicamente rompidos ou situação jurídica não sem previsão de definição.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

# concretizar a experiência de convivência familiar e comunitária a estas crianças e adolescentes;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

# experimentar a vivência de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o sentimento de "pertencimento" e estabilidade emocional;

# distensionar a vivência grupal interna do abrigo;

# Aproximar pessoas interessadas em assumir o compromisso de acompanhar, orientar, assistir e apoiar o desenvolvimento e o projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos.

# Contribuir para que crianças e adolescentes acolhidos tenham a possibilidade de construir e manter vínculos afetivos fora da instituição, receber atenção individualizada, aconselhamento, apoio e acompanhamento escolar, ampliando, assim suas oportunidades de convivência social e comunitária.

# Sensibilizar a sociedade para a problemática de crianças e adolescentes abrigados.

# Os padrinhos/ madrinhas irão efetivar suas atividades no próprio abrigo ou poderão levar o (a) afilhado (a) para passear fora da instituição, para passar fins de semana/feriados na sua residência.

### **Acompanhamento**

Será feito sempre que se fizer necessário de maneira individual, além de reuniões mensais (com as crianças/adolescentes) e trimestrais (com padrinhos/madrinhas).

O objetivo dos encontros será verificar como cada um está entendendo, praticando e promovendo o apadrinhamento, bem como esclarecimentos e buscas de estratégias que se fizerem necessárias.

### **Relação de Crianças/Adolescentes e Padrinhos/Madrinhas**

<b>Nome</b>	<b>Padrinho/Madrinha</b>	<b>Função</b>
Matheus Ap. Martins	Leila	Cozinheira
Gabriel Ap. Martins	Renata	Assist. Coordenação
Lucas Ap. Martins	Elizama	Educadora
Raiane Martins da Silva	Leila	Cozinheira
Luan Martins da Silva	Djully	Psicóloga
Raissa Martins da Silva	Samia	Educadora
Rian Martins da Silva	Neusa	Diretoria



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Davi Barbosa Gonzaga	Monica	Educadora
Leticia S. Gumercindo	Heloisa	Diretoria
Keila Fernanda M. Souza	Bárbara	Coordenadora
Caio Henrique M. C. Sousa	Cristiana	Voluntária do FMH
Luana Bianca M. Souza	Bárbara	Coordenadora
Luis Gustavo M. Campos	Adriana	Voluntária do FMH

### **Celebração do Apadrinhamento Afetivo**

Após os encontros de esclarecimentos tanto com as crianças e adolescentes, como com os padrinhos/madrinhas, propõe-se uma pequena confraternização, com momentos de interação, oração e “juramento” com a finalidade de selar o início do apadrinhamento.

2ª Parte: Implantação do projeto

### **Encontros com as crianças e adolescentes**

As reuniões com as crianças e adolescentes ocorreram nos dias: 06, 11, 13 e 20 de maio, quando foram esclarecidos em forma de roda de conversa os objetivos do projeto, sendo sanadas dúvidas levantadas e regras para o andamento do projeto.

Os principais eixos abordados foram:

- que teriam padrinhos somente as crianças e adolescentes que não estão recebendo visitas da família;
- que quando do recebimento das visitas da família – de origem ou substituta, os padrinhos se “afastariam”, dando prioridade à família;
- que não há possibilidade dos padrinhos adotarem os afilhados, sendo elucidados as etapas do processo de adoção.

Assim, juntamente com as crianças e adolescentes foram construídas as regras de convivência com os padrinhos.

Para as crianças da Casa do Pequeno Cidadão, o apadrinhamento significa (palavras das próprias crianças):

- Uma segunda mãe/pai;
- Que vai fazer coisas que nossa mãe não fazia;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Conversar, cuidar, ajudar, brincar;
- Ajudar na escola, na higiene pessoal e a ser mais educado;
- Conhecer novas famílias e novos caminhos;
- Levar para passeios;
- Levar para casa aos finais de semana;
- Dar presentes em ocasiões especiais.

Durante a preparação das crianças para o apadrinhamento afetivo, observou-se que os adolescentes Keila, Gabriel e Matheus não demonstram compreender o verdadeiro significado do projeto, a medida que “trocavam” os padrinhos constantemente, em função de ganhos materiais, financeiros, além de optarem por pessoas que não tinham perfil para apadrinhar adolescentes.

Diante disso, optou-se pela não participação desses adolescentes no 1º Apadrinhamento Afetivo da Casa do Pequeno Cidadão, pois demonstraram não ainda estarem prontos para receber os padrinhos conforme esse projeto prevê. Estaremos analisando o projeto piloto e, ser for positivo, prepararemos o 2º Apadrinhamento Afetivo, a partir do final do próximo semestre.

### **Encontros com os padrinhos**

As reuniões com os padrinhos ocorreram nos dias 19 e 29/06, contando com a presença de todos os padrinhos. Nessas ocasiões, através da apresentação de slides, apresentamos o objetivo do projeto e esclarecemos as dúvidas levantadas.

Segue anexo a apresentação de slides.

### **Celebração do Apadrinhamento**

Em 29/05/2015 foi celebrado o 1º Apadrinhamento Afetivo da Casa do Pequeno Cidadão.

Nessa ocasião, o Presidente da instituição, Sr. Alfredo, confirmou aos presentes os objetivos do projeto e o quanto a equipe está empenhada para oferecer o melhor para as crianças e adolescentes.

Ocorreu um momento de oração, seguidos pelos juramentos das madrinhas e dos afilhados e entrega do “cordão da amizade especial”, confeccionado por cada afilhado.

Por fim, cada participante assinou o Certificado.

## **FICHA DE CADASTRO PARA APADRINHAMENTO**

Nome completo: \_\_\_\_\_



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

R.G. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome completo do companheiro (a) ou Cônjuge: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/cidade/CEP \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço comercial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Composição do núcleo familiar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Atividades de lazer realizadas nos finais de semana: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O que a motivou a ser padrinho/madrinha? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Você já foi/é padrinho/madrinha? Onde? Nome do afilhado.

Se não é mais, por quê? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Como soube do Programa de Apadrinhamento? \_\_\_\_\_

---

---

Quais são suas expectativas em relação ao Programa? \_\_\_\_\_

---

---

Faz parte do cadastro de adoção do Fórum? \_\_\_\_\_

---

---

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Documentos:

- ( ) xerox da Carteira de Identidade
- ( ) xerox do CPF
- ( ) Xerox da carteira de Identidade do companheiro (a)
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Fotografia 3x4 recente
- ( ) Para Casais: Declaração de Concordância do Companheiro.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## TERMO DE APADRINHAMENTO E RESPONSABILIDADE

Apadrinhamento Afetivo

QUALIFICAÇÃO:

Madrinha: \_\_\_\_\_

Padrinho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Conforme a qualificação acima, a primeira, ora identificada como madrinha, bem como o segundo (se houver), ora denominado padrinho, que assina(m) o presente termo, DECLARA(M), para os devidos fins, que aceita(m) receber, de livre e espontânea vontade, (a) (o)

criança/adolescente \_\_\_\_\_

como seu AFILHADA(O), a partir da presente data e durante o período sugerido pela equipe técnica do abrigo, e se compromete (m) a observar, respeitar e cumprir as disposições seguintes:

1. A responsável legal pelo(a) adolescente é a Sra. \_\_\_\_\_, que exerce a função de \_\_\_\_\_.
2. Qualquer decisão da responsável Legal deverá ser respeitada.
3. A Madrinha ou o casal de padrinhos se compromete a não questionar nem criticar, em hipótese alguma, na presença do(a) criança/adolescente, as atitudes e decisões da Responsável Legal.
4. Qualquer dúvida que haja, bem como críticas ou questionamentos, deverão ser tratados na ausência do(a) criança/adolescente, com respeito e civilidade. A equipe técnica do abrigo também poderá esclarecer dúvidas eventuais.
5. Não poderá a madrinha, nem o padrinho (se houver), em hipótese alguma, criticar, maldizer, depreciar, insultar ou discriminar a família de origem do(a) Afilhado (o) ou a Casa das Crianças, nem concordar com críticas, deprecições ou insultos que o(a) criança/adolescente venha tecer contra ou sobre seus próprios familiares ou sobre a Casa da Criança, tampouco instigar a prática de tais coisas pelo(a) Afilhado(a), ressalvado à madrinha e ao padrinho (se houver) o direito de comunicar e/ou questionar a Responsável Legal e/ou a equipe técnica, com respeito e civilidade, sobre dados, informações e fatos declarados pela Afilhado(a),
6. A Madrinha ou o casal de padrinhos compromete-se a acolher seu afilhado(a) em sua residência, sempre que possível, correndo sob sua conta todas as despesas de estadia, transporte e consumo do Afilhado(a) e demais gastos empreendidos ou autorizados pela madrinha, bem como prejuízos ou despesas



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- decorrentes do comportamento ou de atos da criança/adolescente nos dias em que estiver sob a responsabilidade da madrinha ou do casal de padrinhos.
7. São de inteira responsabilidade da Madrinha ou do casal de Padrinhos ir buscar, somente na Casa, e devolver o(a) criança/adolescente aos cuidados da Responsável Legal, bem como os custos decorrentes do transporte.
  8. A responsável Legal será previamente comunicada pela Madrinha ou pelo casal de Padrinhos de todo e qualquer passeio que a madrinha ou o casal deseje empreender com o(a) Afilhado(a). Tratando-se de passeio para fora deste município, a mesma deverá ser avaliada pela coordenação e equipe técnica.
  9. A madrinha ou o casal de padrinhos poderá participar da vida do(a) criança/adolescente, inclusive de eventos escolares, solenidades, homenagens, aniversários e ocasiões afins relacionados diretamente a esta.
  10. A madrinha ou o casal de Padrinhos se compromete a justificar, cordialmente, perante o(a) Afilhado(a) sobre eventuais ausências em dias de visita, bem como a evitá-las ao máximo, a fim de preservar o(a) criança/adolescente de possíveis decepções ou frustrações.
  11. A madrinha ou o padrinho comunicará, sempre, qualquer incidente ocorrido com o(a) criança/adolescente enquanto sob sua companhia, como desentendimento, briga, acidente, alteração de humor do(a) Afilhado(a) e situações afins.
  12. A madrinha ou o casal poderá presentear seu afilhado(a) em datas comemorativas.
  13. Se a coordenação ou equipe técnica perceber dificuldades de qualquer natureza durante o apadrinhamento, que possam prejudicar o(a) criança/adolescente, poderá interrompe-lo. Se isto acontecer, todos os envolvidos (padrinhos, afilhado(a) e responsáveis pela Casa/Abrigo) serão previamente avisados.

Declaro estar ciente dos compromissos estabelecidos e ter recebido cópia das normas gerais deste Programa.

---

*Assinatura*

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

#### **ANEXO 4: PROJETOS INTERNOS QUE OCORRERAM EM 2016**

- Mediação de Leitura:

Tem o objetivo de incentivar a leitura, as fantasias, proporcionar reflexões e tranquilidade. A história poderá ser lida, contada (sem utilização de textos ou livros) ou representada (teatro).

- Roda de Conversa

Realizada semanalmente com a Psicóloga e Assistente Social, com o objetivo de se falar sobre a rotina da casa, sobre as relações, esclarecer dúvidas, etc. Em 2016 os educadores também passaram a realizar rodas de conversas.

- Passeios Recreativos e Culturais

Destinado a todos os acolhidos, observando-se a faixa etária, sendo que o planejamento dessa atividade deverá ser feito com uma semana de antecedência para as providencias cabíveis e necessárias.

- Datas comemorativas

Decoração da casa com o auxílio dos acolhidos de acordo com a comemoração do mês.

Toda a ultima sexta feira de cada mês ocorre a festa de aniversariantes (acolhidos, funcionários, voluntários) daquele mês. Cada festa tem um tema definido pelos acolhidos. Há também a elaboração do quadro de cartões para os aniversariantes feito pelos educadores.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **ANEXO 5: OFICINAS TEATRAIS**

O projeto de Oficina teatral acontece todos os sábados, no período da manhã e agrega um grupo de quinze crianças e pré-adolescentes. O objetivo central é sensibilizá-los para a descoberta da linguagem corporal, sonora, verbal, gestual, entre outras, como espaço de manifestação de linguagem e arte afim de que possam aprimorar através dessas ferramentas sua relação de participação como cidadãos no mundo.

O processo de trabalho é bastante lúdico e envolve uma dinâmica em que, através dos jogos teatrais, os participantes se envolvam, desinibindo e construindo um autoconhecimento de seu potencial solidificando suas relações com o grupo.

Dependendo do interesse e potencial humano para as atividades, pode-se chegar a um produto final: pequenas cenas, apresentações ou até mesmo a construção de uma peça de teatro. Várias experiências são feitas para proporcionar para as crianças um ambiente de conforto, separação dos participantes por faixa etária bem como momentos- a maioria- com todos juntos. Eles geralmente preferem ficar juntos e isso agrega valores de solidariedade e respeito ao outro através de cuidados com as necessidades de cada um.

O trabalho de Oficina teatral tem uma função terapêutica importante na linha de Arte-educação uma vez que as crianças, ao vivenciarem as experiências teatrais, acabam por explorar sua subjetividade e emoção colaborando para uma maior compreensão sobre sua ação no mundo em que vivemos.

A criação de redes de compreensão sobre as necessidades das crianças da Casa e o olhar arrazoado do educador, permitem interpretar o conjunto das necessidades de cada um, mostrando que através do choro, do pedido de colo, da gargalhada, da brincadeira e da "bagunça" existem pedidos de atenção que podem ser canalizados para a Arte e para o Teatro.

**A Oficina fala através da Arte aquilo que não dá para ser dito de outra forma.**

Gisele Kolber Hamadani



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

## **ANEXO 6: PROJETO QUALIDADE DE VIDA PEQUENO CIDADÃO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Projeto Qualidade de Vida Pequeno Cidadão.

**Ação:** Oferecer atividades esportivas e educativas que desenvolvam os sistemas motor e cognitivo, visando a melhora no condicionamento físico e qualidade de vida dos envolvidos.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes da instituição.

**Faixa etária:** 10 a 17 anos.

**Funcionamento:** segunda, quarta e sexta.

### **JUSTIFICATIVA**

Atender as necessidades dos educandos no sentido da formação geral dos indivíduos, proporcionando uma melhor qualidade de vida/ bem estar, bem como, contribuir para o crescimento e desenvolvimento destas crianças e adolescentes, no aspecto físico, motor e social, utilizando –se do esporte/ atividade física como diretriz base.

### **OBJETIVO**

Oferecer atividades de qualidade que proporcione um desenvolvimento linear e contínuo aos participantes no projeto.

### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Desenvolver uma rotina de atividades físicas que melhore os seguintes itens:

- Índice de Massa Corporal.
- Percentual de gordura.
- Capacidade Cardiorrespiratória.
- Flexibilidade.
- Força.

### **CONTEÚDO**

- Caminhada
- Cooper
- Exercícios Abdominais
- Alongamentos
- Jogos Digitais



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

- Bicicleta

**Das atividades.**

Os alunos passarão por uma avaliação física mensal ou bimestral para apontar os pontos de melhoria e o direcionamento do treinamento.

Os primeiros três meses serão considerados como meses de adaptação, com foco nas atividades mais leves, como passeios de bicicleta, caminhada e alongamentos.

Do quarto ao sétimo mês acontecerão as cargas de treinamento com maior intensidade, objetivando os resultados específicos, atividades: caminhadas, cooper, danças, circuitos aeróbicos e alongamentos.

<b>Planejamento</b>	
Maio	Adaptação – Caminhada, Bike, Dança
Junho	Adaptação – Caminhada, Bike, Dança, Abdominais
Julho	Adaptação – Caminhada, Cooper, Dança, Abdominais
Agosto	Trein. Intensivo – Circuito (caminhada + cooper + abdominal)
Setembro	Trein. Intensivo – Circuito (caminhada + cooper + abdominal)
Outubro	Trein. Intensivo – Circuito (caminhada + cooper + abdominal)
Novembro	Trein. Intensivo – Circuito (caminhada + cooper + abdominal)
Dezembro	Trein. Manutenção – Atividades semelhantes com cargas leves



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Nome	Função	RG
Ailson Cordeiro de O. Junior	Educador Social	25564214-3

## **Quadro de Funcionários - 2016**



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Bárbara M. de Santana Espósito	Coordenadora	43976288-1
Beatriz de Amorim Castro	Assistente Social	22822929-7
Djully Azevedo A. Gallo	Psicóloga	33087734-3
Elizabeth Bueno Gonçalves	Aux. de Berçário	21304857
Elizama Vieira da Silva	Educadora Social	55246481-8
Ewellim Keit Ramos Napholez	Educadora Social	34460852-9
Gilberto da Cruz	Motorista	1875357-2
Ivaneide Evangelista Nascimento	Educadora Social	10053198-98
Josiane Rios de Araújo	Aux. Serv. Gerais	12667452-38
Lucélia Santana Torres	Educadora Social	33350037-4
Leila Paschoal da Silva	Cozinheira 1	20739586-X
Maria Quinô da Costa Assis	Aux. de Serv. Gerais	18586927-0
Mônica Cristina R.Silveira	Educadora Social	19607212-8
Neli Mª Silverio	Cozinheira 2	23630153-6 PR
Pamella Batista Santos	Recepcionista	52143358-7
Reginaldo Pereira Lino	Educador Social	30397028-5
Renata de Aguiar Rössler	Assistente de Coordenação	29414547-3
Rozaine da Silva Vilela	Educadora Social	18376635-0
Tatiane Ap. de Souza	Aux. de Serv. Gerais	36815173-6
Valdecir Felix de Araujo (F)	Educadora Social	23635925-3
Waldecir Marcelo Melges	Educador Social	27876997-4

## **Relatório ANUAL das atividades da Equipe Técnica - 2016**

### **APRESENTAÇÃO**

Este relatório traz uma breve descrição das principais atividades promovidas pelo setor técnico ao longo do ano de 2016. As ações aqui resumidas são fruto dos



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

esforços da equipe, tais ações só foram possíveis em função do aporte da instituição, investindo em capacitação, reconhecendo a capacidade técnica da equipe, participando, assim ativamente nas decisões tomadas no decorrer deste ano, demonstrando, assim compromisso e responsabilidade social.

Neste relatório, como verão nas páginas a seguir, optamos por apresentá-lo em número, facilitando, assim a visualização do mesmo.

- 1) São várias as demandas das crianças e adolescentes acolhidos, para que ocorra uma melhor comunicação entre elas, se faz necessário atendimento em grupos, através de rodas de conversa, onde são discutidos diversos assuntos e são estabelecidos combinados com os mesmos. São realizados, também, atendimentos individuais, para atender questões específicas das crianças e dos adolescentes acolhidos.

Foram realizados 127 atendimentos individuais.

Foram realizados 74 atendimentos em grupo.

- 2) De acordo com a Portaria 46, em seu capítulo II - Orientações Metodológicas, o Estudo de Caso deve ser realizado para subsidiar a decisão judicial a respeito do afastamento ou não da criança e do adolescente do convívio familiar.

Foram realizados 8 Estudos de Caso.

- 3) A elaboração do Plano Individual de Atendimento, é realizado assim que a criança e o adolescente são acolhidos, pois devem constar quais são os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas com esta criança e adolescente, bem como com sua família.

Foram realizados 8 PIAS.

- 4) O acompanhamento da família de origem se faz necessário, pois é no acompanhamento sistemático que pode orientar a possibilidade de reinserção familiar, ou de se adotar medidas cabíveis. No que se refere ao trabalho com as famílias, são vários os recursos utilizados, são eles: visita institucional, visita domiciliar, orientação, atendimento individual ou em



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

grupo, visita à família extensa ou pessoas de referência desta criança e adolescente, encaminhamento para a rede (escola, CCA, CRAS/CREAS, NPJ, SUS, INSS, entre outros). O objetivo de se trabalhar a família de origem é o fortalecimento dos vínculos afetivos com a criança acolhida, elaborando estratégias que viabilizem o retorno da criança para sua família de origem.

Foram realizadas 38 visitas domiciliares;

Foram realizados 38 atendimentos em grupos.

- 5) Quando é autorizada a visita da família de origem à criança e ao adolescente acolhido, são realizadas, na presença do técnico, para orientar e acompanhar esta visita, neste momento são feitas as orientações à família na demanda apresentada.

Foram realizadas 225 visitas de familiares ao serviço de acolhimento.

- 6) A articulação intersetorial, também faz parte da rotina dos técnicos do serviço de acolhimento, pois, são ofertadas à criança e ao adolescente acolhido e à família de origem atividades que são de competência de outros serviços, com vistas à proteção integral. Para que as intervenções sejam efetivas, se faz necessária uma estreita articulação com a rede, com estratégias de intervenção, na busca de um objetivo comum.

Foram realizadas 94 visitas institucionais/contatos para articulação com a rede.

Para que ocorra andamento aos processos das crianças e dos adolescentes acolhidos é necessário o acompanhamento sistemático, fornecendo relatórios, comparecendo à Vara da Infância para discussão de equipe, levando as crianças e adolescentes para entrevista junto ao Setor Técnico ou Audiências.

Foram realizadas 56 discussões com os Técnicos da VIJ/LAPA;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Foram realizadas 35 comparecimentos ao Cartório da VIJ/LAPA;

Foram realizados 37 reuniões com os Técnicos da VIJ/LAPA;

- 7) Para o bom funcionamento do serviço, para que a agenda de saúde das crianças e adolescentes seja cumprida, há disponibilidade dos técnicos para acompanhar estas crianças nas consultas médicas.

Foram realizados 36 acompanhamentos.

- 8) Buscando atender a solicitação de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público e outras repartições, foram elaborados relatórios para atender solicitações diversas.

Foram elaborados 9 relatórios;

Foram encaminhados 7 ofícios;

Foram realizadas 35 reuniões;

- 9) Conforme o NOB-RH SUAS, a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Foram realizados 17 formação/capacitação/ supervisão técnica.

- 10) Para que seja garantida a Convivência Familiar e Comunitária, bem como o acesso ao lazer das crianças e adolescentes acolhidos, são organizados passeios a parques, praças, museus, teatros, cinemas, parques de diversão e outros eventos são organizados pela equipe do SAICA.



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

Foram realizados 25 contatos para realização de eventos em 2015.

- 11) A participação dos técnicos se dá, também nos serviços ofertados dentro do SAICA, bem como no Projeto Fazendo Minha História, Teatro, Grupo nÒs, Projeto Quero Saber, Grupo de Estagiárias Voluntárias da Faculdade São Camilo, ABBM, Grupo da Igreja Batista, Voluntárias em Psicopedagogia, visitas dirigidas aos voluntários que desejam colaborar com o SAICA.

Foram realizadas 199 reuniões internas/ externas.

- 12) A articulação com a rede também foi realizada através de visitas institucionais aos equipamentos de saúde, tanto da rede, quanto à atenção específica.

Foram realizadas 19 reuniões com equipamentos de saúde;

Foram realizadas 27 reuniões com psicólogos que atendem as crianças/adolescentes.

- 13) Todas as vezes que se fazia necessária a presença dos técnicos nos estabelecimentos de ensino, eles compareciam, tanto por solicitação das escolas, como por demanda espontânea.

Foram realizadas, ao todo 76 saídas, por diversos motivos;

- 14) Para a garantia da Convivência Familiar e Comunitária, o setor técnico inaugurou o Projeto de Apadrinhamento Afetivo, que visa o desenvolvimento de estratégias e ações para criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária. São 14 crianças/adolescentes inscritos.

Foram realizadas 4 reuniões com madrinhas;



**Casa do Pequeno Cidadão  
Nossa Senhora Aparecida**

15) Visando a preparação para adoção, a equipe técnica elaborou encontros com as crianças/adolescentes que serão colocados em adoção.

Foram realizados 59 encontros com as crianças/adolescentes acolhidos.

16) Para o bom andamento do trabalho, com objetivo de se avaliar e acompanhar os projetos, sempre que necessária ocorre a reunião de equipe.

Foram realizadas 14 reuniões entre a diretoria, coordenação e equipe técnica.

Outras atividades são realizadas pelo setor técnico que não podem ser mensuradas, bem como: auxílio no processo seletivo, auxílio na avaliação dos funcionários, organização de palestras, consulta a andamento de processos, contato com voluntários para apresentação palestras, retirada de alimentos no CEASA, acompanhamento a visitas monitoradas, busca de novos projetos, contato com possíveis colaboradores, parceiros e voluntários.

*Como resultados, em 2016, obtivemos:*

- *2 Reintegrações Familiares;*
- *5 Adoções Nacionais;*
- *5 Adoções Internacionais.*

Agradecemos o apoio, a confiança em nosso trabalho, nos colocamos à disposição.

  
BEATRIZ DE AMORIM CASTRO  
Assistente Social  
CRESS 31.960

  
DJULY A. A. GALLO  
Psicóloga  
CRP: 06/73.301